



PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

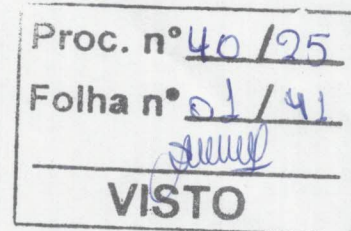
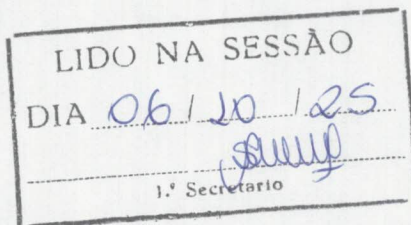


OFÍCIO

Nº 347/GAB/2025

TEIXEIROPOLIS/RO, 02 de outubro de 2025.

À Sua Excelência
ELIZEU RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Teixeirópolis - RO



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei Nº 025/GAB/2025 que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e Consideração.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO, CPF: 152.00*.**2-5 em 02/10/2025 12:04:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12E7.0K04.1476.7889.7184, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 5F9.FEA - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 347/GAB/2025.

Elaborado por ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA, CPF: 800.78*.**2-7, em 02/10/2025 11:59:08, contendo 117 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11R3.4359.308E.611R.0248

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>



Recebido em 02/10/2025 / *[Signature]*





PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

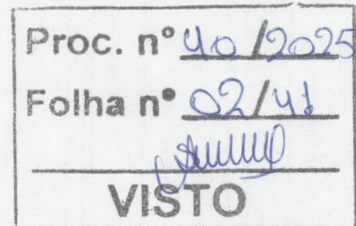
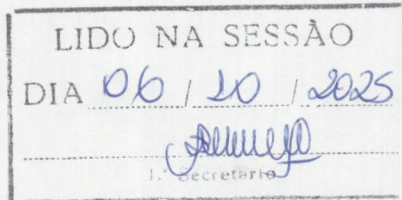
AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82



MENSAGEM

TEIXEIROPOLIS/RO, 02 de outubro de 2025.

MENSAGEM Nº 025/2025



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 025/GAB/2025 que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)”, aprovado pelo Conselho Resolução 006/2025.

Será para Aquisição de medicamentos, materiais pensos, materiais gráficos, pagamento de energia elétrica, água, limpeza de fossa e manutenção de aparelho de condicionar de ar, entre outras despesas, essenciais para suprir as necessidades da secretaria de saúde. Assim, visa adequação ao PPA, LDO e LOA do Município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeirópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará a execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*.**2.*5 em 02/10/2025 12:04:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12W6.5404.447A.717H.1622, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 5FA.09B - Tipo de Documento: MENSAGEM.

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, CPF: 800.78*.**2.*7, em 02/10/2025 12:01:30, contendo 174 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12W6.8U01.5303.E21H.7517

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 5FA.09B, ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA(02/10/2025 12:01:30) Palavras:174
Cód. Autenticidade: 12W6.8U01.5303.E21H.7517 - <https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>



PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000

TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

LIDO NA SESSÃO

DIA 06/10/2025

1.º Secretário

PROJETO DE LEI

Proc. nº 0025

Folha nº 03/

VISTO

TEIXEIROPOLIS/RO, 02 de outubro de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 025/GAB/2025

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)", nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.04.10.301.0011.2.054 - ATENÇÃO BÁSICA/CUSTEIO

RECURSO: VALORES APURADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL 2024

RECURSO: VALORES ALOCADOS NO ORÇAMENTO PATRIMONIAL 2024			
ATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
33.90.14	DIARIA- PESSOAL CIVIL	2.600.0000.0000	80.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	400.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA		600.000,00
TOTAL			1.080.000,00

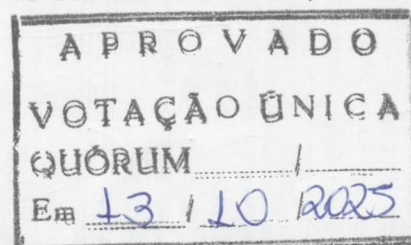
Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: Superavit Financeiro.

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

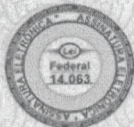




PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*.**2-*5 em 02/10/2025 12:04:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12X4.5H04.647Z.U339.7367, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 5FA.123 - Tipo de Documento: PROJETO DE LEI.

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, CPF: 800.78*.**2-*7, em 02/10/2025 12:03:27, contendo 292 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12V3.5903.127H.2416.0828

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>



Proc. n° 40/25

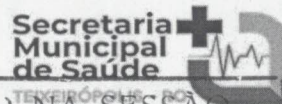
Folha n° 04/41

VISTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LIDO NA SESSÃO
DIA 06/06/2025
1.º Secretário

MEMORANDO

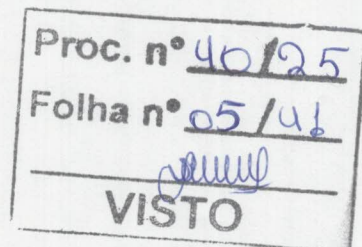
Nº 235/SEMSAU/2025

TEIXEIROPOLIS/RO, 04 de junho de 2025.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), conforme aprovado na Resolução nº 006/2025 pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), com base na disponibilidade de superávit financeiro apurado. Solicito as providências necessárias para que os recursos possam ser devidamente incorporados ao orçamento vigente e utilizados conforme os objetivos estabelecidos na referida resolução.

Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.



Atenciosamente,

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO, CPF: 152.00*.2-5 em 04/06/2025 12:39:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1273.7K39.802A.W253.1311, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por VIVIANE CARDOSO ROSA - SECRETÁRIA, CPF: 906.15*.2-5 em 04/06/2025 08:25:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V0.3U25.408K.3013.2433, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 412.AB5 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 235/SEMSAU/2025.

Elaborado por BIANCA CORALESKI BENFICA, CPF: 066.64*.2-5, em 04/06/2025 07:46:52, contendo 89 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 07V2.2746.152K.Z23E.8183

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

PLANO DE TRABALHO

Proc. n° 40125

Folha n° 06/41

VISTO

LIDO NA SESSÃO

DIA 06/10/2025

1.º Secretário

CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA				
RECURSO: VALORES APURADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL 2024				
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	FINALIDADE	FONTE DO RECURSO	VALOR
33.90.14	DIARIA PESSOAL CIVIL	PAGAMENTO DE DIARIAS	2.600.0000.0000 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	R\$80.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	MEDICAMENTOS MATERIAL PENSO MATERIAL GRAFICO		R\$400.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA	ENERGIA ÁGUA COFFEE BREAK MANUTENÇÃO DE AR LIMPEZA DE FOSSA		R\$600.000,00
TOTAL:				1.080.000,00

Viviane Cardoso Rosa
Secretária de Municipal de Saúde.
Port.83/25 de 17/02/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BIANCA CORALESKI BENFICA - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 066.64*.**2-*5 em 04/06/2025 07:40:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07A1.3W40.550V.H852.0482**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **412.91B** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **BIANCA CORALESKI BENFICA**, CPF: 066.64*.**2-*5, em 04/06/2025 - 07:40:50

Código de Autenticidade deste Documento: 07W3.8440.4501.820X.7102

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>

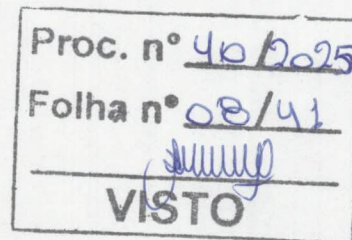
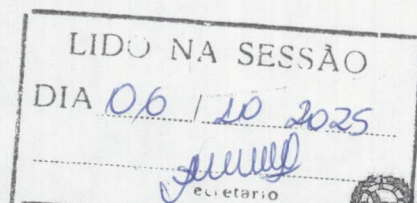


Proc. nº 40/2025

Folha nº 07/41

Jaqueline
VISTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 006/ 2025/ CMS/ TEIXEIROPOLIS-RO

Dispõe sobre a aprovação da aplicação de superávit do exercício anterior, conforme Plano de Trabalho apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei nº 8.142/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº. 277/2005 de 26 de Setembro de 2005 que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO programação dos Saldos do Superávit financeiro 2023 no orçamento da Programação anual da Saúde, do Fundo Municipal de Saúde exercício 2024

CONSIDERANDO o planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde apresentado no Plano de Trabalho.

CONSIDERANDO a quinta reunião ordinária realizada aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco às 15h, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, após análise e deliberações.

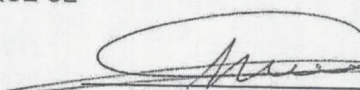
RESOLVE

Art. 1º - Fica **aprovado** a inclusão de superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais) no orçamento do exercício vigente do Fundo Municipal de Saúde para aplicação conforme Plano Trabalho apresentado.

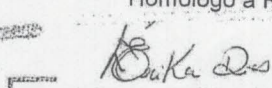
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

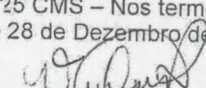
Teixeiraópolis/RO, 27 de Maio de 2025

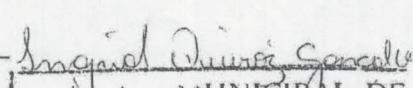

ANTÔNIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N º 006/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.


Prefeitura do Município de
Teixeiraópolis - RO

PUBLICADO


VIVIANE CARDOSO ROSA
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº. 083/GAB/2025 de 17/02/2025


MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 27/05 a 04/06/25

De 27/05 a 04/06/25

Teixeirópolis/RO, 26 de Maio de 2025.

VIVIANE CARDOSO ROSASecretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Port. 083 de 17/02/2025Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:9CBC24DF**GABINETE DO PREFEITO****RESOLUÇÃO 006/2025/ CMS/ TEIXEIROPOLIS-RO**

Dispõe sobre a aprovação da aplicação de superávit do exercício anterior, conforme Plano de Trabalho apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei nº 8.142/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº. 277/2005 de 26 de Setembro de 2005 que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO programação dos Saldos do Superávit financeiro 2023 no orçamento da Programação anual da Saúde, do Fundo Municipal de Saúde exercício 2024

CONSIDERANDO o planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde apresentado no Plano de Trabalho.

CONSIDERANDO a quinta reunião ordinária realizada aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco às 15h, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, após análise e deliberações.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado a inclusão de superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais) no orçamento do exercício vigente do Fundo Municipal de Saúde para aplicação conforme Plano Trabalho apresentado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
Teixeirópolis/RO, 27 de Maio de 2025**ANTONIO PINTO SOBRINHO**
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homólogo a Resolução N° 006/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

VIVIANE CARDOSO ROSA
Secretaria Municipal de Saúde
Port. nº. 083/GAB/2025 de 17/02/2025Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:6165FC3D**GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
428/2025

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, por meio de seu representante legal Osmy Toledo de Souza, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 428/2025, que tem por objeto a contratação da empresa GRS IBANEZ LTDA na Modalidade Inexigibilidade, no valor de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), resolve:

Adjudicar o objeto do presente processo à empresa **GRS IBANEZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.281.007/0001-60, em conformidade com a justificativa apresentada nos autos.

Homologar a presente contratação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inexigibilidade de licitação devidamente justificada nos autos do processo.

Diante do exposto, determino a adoção das providências cabíveis para a formalização da contratação, nos termos da legislação pertinente.

Teixeirópolis/RO, 26 de Maio de 2025.

VIVIANE CARDOSO ROSASecretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Port. 083 de 17/02/2025Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:91539680**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

A Câmara Municipal de Theobroma/RO, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 10/CMT/2025, tipo MENOR VALOR GLOBAL.

Objeto: Aquisição de bandeiras e contratação de empresa para atualização de painel de legislatura para a Câmara Municipal de vereadores do município de Theobroma/RO.

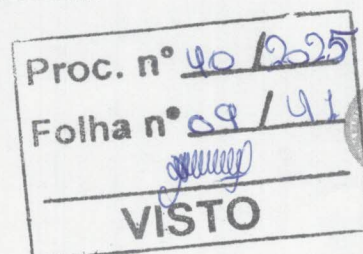
Com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados. Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a manifestarem interesse no fornecimento dos produtos constante do Termo de Referência, conforme modelo de propostas, exclusivamente para o e-mail: camara@theobroma.ro.leg.br, até às 23h59 do dia 30 de maio de 2025. Demais informações: <http://192.144.66.90:8079/transparencia/> - aba Licitação.

As empresas detentoras das propostas mais vantajosa para o objeto em tela, será contratada pela Câmara Municipal de Theobroma/RO para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Theobroma/RO, 27 de maio de 2025

KARINA ALVES DA SILVA
Diretor de ComprasPublicado por:
Sara Jaine de Sousa
Código Identificador:636EC774**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 - SUPEL TIPO:
MENOR PREÇO POR ITEM**Órgão Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Processo nº. 00020.04.01-2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DOS ÔNIBUS ESCOLARES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

www.diariomunicipal.com.br/arom



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Informações do Documento

ID do Documento: **412.8B0** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 141/SEMSAU/2025/**

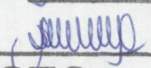
Juntado por **BIANCA CORALESKI BENFICA**, CPF: 066.64*. **2-*5, em 04/06/2025 - 07:39:41

Código de Autenticidade deste Documento: 0793.3239.541U.Z12K.1755

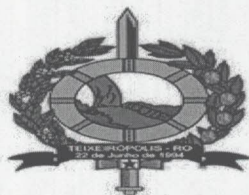
A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>



Proc. nº 40 / 2025
Folha nº 10 / 41

VISTO





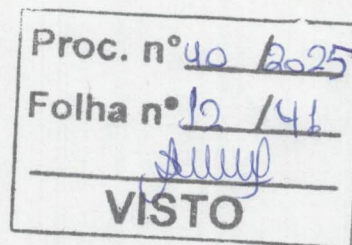
Proc. n° <u>40 / 2025</u>
Folha n° <u>13 / 46</u>
<u><i>[Signature]</i></u>
VISTO

ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 02 de Outubro de 2025.

[Signature]
Sirlede dos Santos S. Amorim
Servidora do Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 26ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 29 de setembro deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 06 de Outubro de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

1º PERÍODO LEGISLATIVO
8ª LEGISLATURA
26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/10/2025
HORAS 10h00min

Proc. nº <u>40/25</u>
Folha nº <u>13/46</u>
<u> </u> VISTO

1º PARTE

- I – Leitura do trecho bíblico, (João 14:27)
- II – Leitura da Ata da 25ª Sessão Ordinária.
- III – Discussão e Votação Única da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada em 29/09/2025.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 025/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil, reais)".

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 024/2025 "Autoriza o Poder Executivo Municipal ingressar no consorcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – Cinderondônia, e ratifica o protocolo de intenções convertido em contrato de consorcio Público, firmado entre municípios de Rondonia e o Estado de Rondonia e da outras providencias.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 011/2025, do Legislativo "Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazonia SBLAA – Santa Casa de Rondonia e dá outras providencias".

Leitura do Projeto de Lei nº 023/2025 "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial suplementar por anulação no valor de R\$ 247.258.73 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)".

Leitura do Parecer Unificado nº 020/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0023/2025.

Leitura da Indicações nº 090 e 091/2025, de autoria dos Vereadores Belmir Antônio Cieslak e Neurizete Mendes de Castro.

Leitura do Requerimento nº 005/2025, de autoria do Vereador Adão Ferreira da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

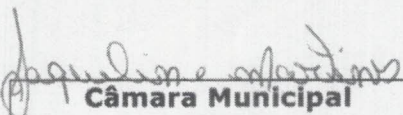
2º PARTE

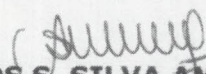
Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 020/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 0023/2025.

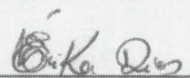
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 023/2025 "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial suplementar por anulação no valor de R\$ 247.258.73 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)".

Discussão e Votação Única Requerimento n° 005/2025, de autoria do Vereador Adão Ferreira da Silva.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 02/09 À 06/10/2025


SIRLEIDE DOS S. SILVA AMORIM
Servidora


Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 02/09 À 06/10/2025



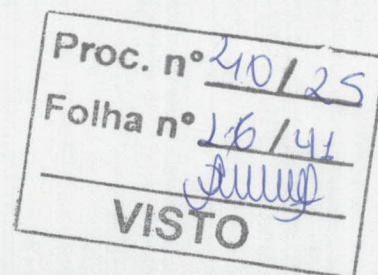
Proc. nº 40/25
Folha nº 15/41
Ampl
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
26ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

PARLAMENTARES		PRESENTE	AUSENTE
ADÃO FERREIRA DA SILVA			
BELMIR ANTONIO CIESLAK			
CARLOS KLEBER DE MATOS			
ELIZEU RODRIGUES			
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA			
JUMAR NEGRINI			
ITAMAR FREITAS DOS SANTOS			
NELITO CEZAR TEIXEIRA			
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA			
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	

Plenário das Deliberações "Ouriel Toledo de Souza", em 06 de Outubro de 2025.

Carlos Kleber de Matos
Vereador/1º Secretário da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 025/2025, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil, reais)“.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para análise e Parecer, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

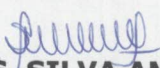
PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 06 de Outubro de 2025.


SIRLEIDE DOS S. SILVA AMORIM
Servidora do Legislativo

www.teixeirapolis.ro.leg.br

VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre as Comissões Permanentes
para o Biênio de 2025/2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme determina o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2025/2026 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini

RELATOR = Carlos Kleber de Matos

MEMBRO = Jose Aparecido de Oliveira

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Carlos Kleber de Matos

RELATOR = Adão Ferreira da Silva

MEMBRO = Belmir Antônio Cieslak

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = Adão Ferreira da Silva

RELATOR = Nelito Cezar Teixeira

MEMBRO = Carlos Kleber de Matos

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Neurizete Mendes de Castro Moreira

RELATOR Itamar Freitas dos Santos

MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE Nelito Cezar Teixeira

RELATOR = Neurizete Mendes de Castro Moreira

MEMBRO Itamar Freitas do Santos

Art. 2º - As Comissões se reunirão conforme o anexo I da Resolução nº 002 de 8 de novembro de 2023.

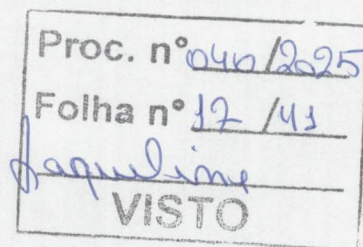
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 17 de fevereiro de 2025

Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 17/02 À 26/02/2025

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 17/02 À 26/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

C O N V O C A Ç Ã O

Ao Exmo. Senhor Vereador;
CARLOS KLEBER DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

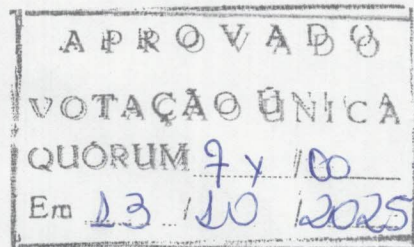
Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de convocar a Vossa Ex. para reunir-se-ão conjuntamente no dia 08 de outubro deste com início às 10h00min em Reunião ordinária, para analisar e proferir parecer único ao Projeto de lei nº 0025/2025 do executivo, em obediência ao artigo 54 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 54 - As Comissões permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único em caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação e sempre quando o decidam os respectivos membros por maioria.

Sala das Comissões em 08 de outubro de 2025.

JUMAR NEGRINI
Vereador/Presidente da C.P.J.R.



**COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PARECER UNIFICADO Nº. 023/2025

Comissão Unificada: Justiça e Redação e orçamento e finanças

PROPOSIÇÃO ANALISADA: Projeto de lei nº.0025/2025

Interessado: Poder Executivo.

Proc. nº 40 / 2025
Folha nº 18 / 41
Jaqueline
VISTO

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 025/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa à adequação do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), autorizando, ainda, a abertura de crédito adicional com base no superávit financeiro apurado no exercício anterior, no montante de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

A matéria foi objeto da Emenda Supressiva nº 002/2025, regularmente apresentada e acolhida, resultando na supressão de dispositivos específicos do projeto original, sem comprometer sua essência e finalidade. É o que se relata.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

Comissão de Justiça e Redação

A proposição legislativa atende aos princípios da legalidade, constitucionalidade e juridicidade. Sua tramitação encontra amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A redação, após a supressão promovida pela emenda, permanece clara, objetiva e em conformidade com a Lei Complementar nº 95/1998, que rege a técnica legislativa.

Comissão de Orçamento e Finanças

A autorização para abertura de crédito adicional por superávit financeiro está prevista no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo um instrumento legítimo de gestão orçamentária.

O valor indicado no projeto, de R\$ 1.080.000,00, deve ter sido apurado conforme os demonstrativos financeiros do exercício anterior, sendo sua aplicação condicionada à observância dos princípios da transparência e responsabilidade fiscal, conforme a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A adequação do PPA e da LDO é necessária para assegurar conformidade legal e compatibilidade com os instrumentos de planejamento



COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARCERIA UNIFICADA Nº 025/2025

Comissão Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PROPOSIÇÃO ANALISADA: Projeto de Lei nº 0025/2025

Interessado: Poder Executivo

VISTO

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 025/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa a adequação do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), autorizando, ainda, a abertura de crédito adicional com base no superávit financeiro apurado no exercício anterior no montante de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

A matéria foi objeto da Emenda Supressiva nº 002/2025, regularmente apresentada e acolhida, resultando na supressão de dispositivos caputais do projeto original, sem comprometer sua essência e finalidade. É o que se relata.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

Comissão de Justiça e Redação

A proposição legislativa atende aos princípios da legalidade, constitucionalidade e juridicidade. Sua tramitação encontra amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A redação, após a supressão promovida pela emenda, permanece clara, objetiva e em conformidade com a Lei Complementar nº 95/1998, que rege a técnica legislativa.

Comissão de Orçamento e Finanças

A autorização para abertura de crédito adicional por superávit financeiro está prevista no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo um instrumento legítimo de gestão orçamentária.

O valor incluído no projeto de R\$ 1.080.000,00, deve estar apurado conforme os demonstrativos financeiros do exercício anterior, sendo sua aplicação condicionada à observância dos princípios da transparência e responsabilidade fiscal, conforme a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

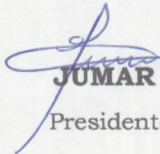
A adequação do PPA e da LDO é necessária para assegurar conformidade legal e compatibilidade com os instrumentos de planejamento.

Proc. n° 40 / 2025
Folha n° 39 / 41
Jaqueline
VISTO

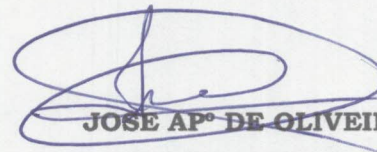
DO VOTO DOS RELATORES:

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, emite parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei n° 025/2025, na forma do texto alterado pela Emenda Supressiva n° 002/2025, por estar em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais vigentes.

Sala das Comissões, 08 de outubro 2025


JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


CARLOS KLEBER DE MATOS
Relator da CPJR

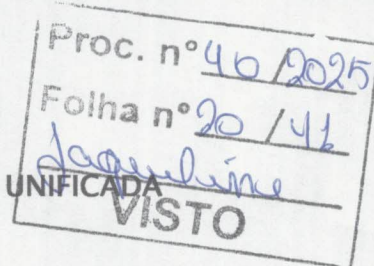

JOSE APº DE OLIVEIRA
Membro da CPJR


CARLOS KLEBER DE MATOS
Pr Presidente da CPOF


ADÃO FERREIRA DA SILVA
Relator da CPOF


BELMIR ANTONIO CIESLAK
Membro da CPOF

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Às 10h00 (dez horas), do dia 08 (oito) de Outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO sito à Avenida Santana Mantovani, 1274, realizou-se Reunião Ordinária das Comissões Permanentes Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraopolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 025/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil, reais)".Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as comissões emitiu Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO, assim feito o presidente da comissão de Justiça e redação, Jumar Negrini e ambos os relatores das comissões os senhores vereadores José Aparecido de Oliveira e Adão Ferreira da Silva, apresentou o parecer nº 031/2025 ao projeto acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação o parecer nº 23/2025, sendo o mesmo aprovado por unanimidade nestas comissões, cabendo ao plenário à apreciação meritória dos mesmos, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

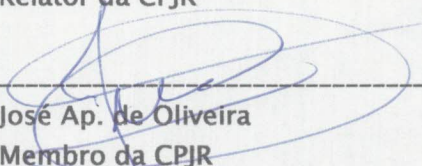
E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Sirleide dos Santos Silva Amorim, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros das comissões permanentes de justiça e redação e Orçamento e Finanças.

Sala das Reuniões, 08 de Outubro de 2025.



Jumar Negrini
Presidente da CPJR

Carlos Kleber de Matos
Relator da CPJR



José Ap. de Oliveira
Membro da CPJR
Comissão de Orçamento e Finanças – CPOF

Carlos Kleber de Matos
Presidente da CPOF

Proc. nº <u>40 / 2025</u>
Folha nº <u>21</u> / <u>41</u>
<u>Jaqueline</u>
VISTO

Adão Ferreira da Silva
Relator da CPOF



Belmir Antonio Cieslak
Membro da CPOF



[www. teixeirapolis.ro.leg.br](http://www.teixeirapolis.ro.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Proc. nº 40/2025
Folha nº 22/41
Jaqueline
VISTO

A Senhora:

Sirlede dos Santos Silva Amorim
Servidora do Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 025/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil, reais)."

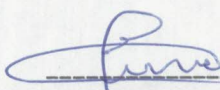
Senhora servidora;

Após análise e parecer das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Educação e Assistência Social, encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 - É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 08 de Outubro de 2025.


JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

Proc. nº <u>40 2025</u>
Folha nº <u>23 / 41</u>
<u>Jaqueline</u>
VISTO



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

=====

Ao Gabinete da Presidência;

Após parecer das comissões permanentes unificada de Justiça e redação e Orçamento e Finanças, segue o mesmo para providencias

Setor Legislativo, em 08 de Outubro de 2025.

Sirlede dos Santos S. Amorim
Servidora do Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 27ª Sessão ordinária a realizar-se-á no dia 13 de Outubro deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 08 de Outubro de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

1º PERÍODO LEGISLATIVO
8ª LEGISLATURA
27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/10/2025
HORAS 10h00min

Proc. nº 40 / 2025

Folha nº 25 / 41

Jaqueline

VISTO

1º PARTE

I - Leitura do trecho bíblico, (salmos 23:03)

II - Leitura da Ata da 26ª Sessão Ordinária.

III - Discussão e Votação Única da Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 06/10/2025.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 026/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 496.232,64 (quatrocentos e noventa e seis mil, e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)".

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 012/2025, do Legislativo, Institui o dia "AVIVA JOVEM" no Calendário Oficial do Município de Teixeiraopolis e dá outras providencias

Leitura do Projeto de Lei nº 025/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil, reais)".

Leitura para conhecimento da Emenda Supressiva nº 002/2025, ao projeto de Lei nº 025/2025

Leitura do Parecer Unificado nº 023/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0025/2025.

Leitura das Indicações nº 092 e 093/2025, de autoria dos Vereadores Nelito Cezar Teixeira Neto e Neurizete Mendes de Castro.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 023/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0025/2025.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 025/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil, reais)".

Discussão e Votação Única da Emenda Supressiva nº 002/2025, ao projeto de Lei nº 025/2025

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

Jaqueline Martins
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 09/10 À 13/10/2025

Sirleide dos S. Silva Amorim
SIRLEIDE DOS S. SILVA AMORIM
Servidora

Orka Dias
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 09/10 À 13/10/2025

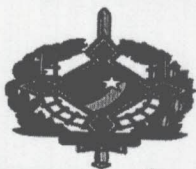


ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Proc. nº 40/25
Folha nº 28/41
Jaqueline
VISTO

ATA DA REUNIÃO DA 27ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS RONDONIA "GENESIS MOREIRA DA SILVA."

Às 10h00 (dez horas) do dia 13 (treze) de Outubro de 2025, no Plenário Ouriel Toledo de Souza, realizou-se a 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Elizeu Rodrigues. O Presidente convidou o Excelentíssimo Vereador Carlos Kleber de Matos, Primeiro Secretário, para secretariar a sessão. Registrou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: **Adão Ferreira da Silva (Vice-Presidente)**, **Belmir Antonio Cieslak**, **Carlos Kleber de Matos (1º Secretário)**, **Elizeu Rodrigues (Presidente)**, **Itamar Freitas dos Santos**, vereador **José Aparecido de Oliveira**, vereador **Jumar Negrini**, **Neurizete Mendes de Castro Moreira (2ª Secretária)** e **Nelito Cezar Teixeira Neto**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção divina, o Presidente declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos do dia, o Presidente solicitou a senhora vereadora Neurizete Mendes de Castro Moreira que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Em seguida, o Secretário procedeu à leitura da ata da 26ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária. Ao término da leitura, a ata foi submetida à discussão e votação única, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, o Secretário procedeu à leitura das matérias do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 026/2025** Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 496.232,64 (quatrocentos e noventa e seis mil, e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)". **Conhecimento do Projeto de Lei nº 012/2025, do Legislativo**, Institui o dia "AVIVA JOVEM" no Calendário Oficial do Município de Teixeiraopolis e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 025/2025** Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil, reais)". **Conhecimento da Emenda Supressiva nº 002/2025**, ao projeto de Lei nº 025/2025. Parecer Unificado nº 023/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0025/2025. **Indicações nº 092 e 093/2025**, de autoria dos Vereadores Nelito Cezar Teixeira Neto e Neurizete Mendes de Castro. Após a leitura da matéria, o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se manifestarem na tribuna sobre a Ordem do Dia. O Excelentíssimo Vereador **Nelito Cezar Teixeira Neto** cumprimentou os presentes e relatou, em defesa de sua Indicação, que solicitou ao Prefeito que atenda ao pedido para a **instalação de um bueiro na Linha 24**, local onde, todos os anos, a água transborda, causando transtornos aos moradores. Pediu ainda o apoio dos demais vereadores ao projeto de sua autoria, destacando a importância do projeto "Aviva Jovem", que visa reconhecer o papel dos evangélicos no incentivo à prática da solidariedade com amor e respeito. O Excelentíssimo Vereador **Belmir Antonio Cieslak** cumprimentou os presentes, observou e relatou sua opinião de que a Emenda Supressiva retira o direito relacionado às **diárias da Saúde**, dificultando o trabalho dos motoristas no transporte de pacientes. O Excelentíssimo Vereador **Carlos Kleber de Matos**, após cumprimentar os presentes, manifestou-se favorável à sua emenda supressiva, justificando que restam apenas sessenta dias para o encerramento do exercício financeiro e que, diante desse prazo, não considera necessária a liberação de mais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em diárias pelo Poder Executivo. O vereador destacou que, segundo os dados apresentados, a média de gasto seria superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por dia, sob a justificativa de custear o acompanhamento de pacientes por técnicos de enfermagem. Diante disso, questionou se realmente haverá pacientes todos os dias que justifiquem a utilização integral desse montante.



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Proc. nº 40 2295
Folha nº 29/41
Jaqueline
VISTO

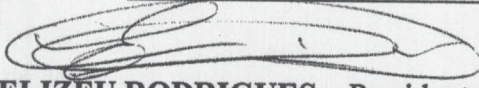
Lembrou ainda que essa decisão foi deliberada pelo Conselho de Saúde no mês de maio, ressaltando que, se tivesse sido proposta naquele período, poderia haver concordância, pois haveria mais tempo no exercício financeiro para sua execução. O vereador afirmou que, ao seu ver, estão utilizando os técnicos de enfermagem para beneficiar terceiros por meio do pagamento de diárias, e indagou a razão da urgência para aprovação desse projeto, bem como a real necessidade desse valor elevado no final do exercício. Enfatizou que a emenda supressiva proposta não prejudica a área da saúde, mas visa garantir zelo, confiabilidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. O **Excelentíssimo Vereador Itamar de Freitas dos Santos** solicitou ao Presidente **pedido de Vistas do Projeto de Lei nº 025/2025**, juntamente com a **Emenda Supressiva nº 002/2025**. O Presidente deferiu o pedido do vereador e, com autorização dos demais vereadores presentes, retirou de pauta das votações o Parecer Unificado nº 023/2025, bem como o referido Projeto de Lei nº 025/2025 e a Emenda Supressiva nº 002/2025. Na sequência, o Presidente franqueou a palavra aos vereadores para suas Explicações Pessoais. O **Excelentíssimo Vereador Nelito Cezar Teixeira Neto** cumprimentou os presentes e relatou que esteve visitando a **APAE** de Ji-Paraná, onde teve a oportunidade de conhecer melhor o trabalho da instituição. Informou que está buscando apoio para trazer uma unidade da **APAE** para o município e convidou os colegas vereadores para participarem de futuras reuniões com o objetivo de discutir a viabilidade da implantação do projeto localmente. O **Excelentíssimo Vereador José Aparecido de Oliveira** cumprimentou os presentes e destacou as melhorias na área da saúde e nas estradas do município, ressaltando que a população tem reconhecido e elogiado os avanços obtidos. O **Excelentíssimo Vereador Itamar de Freitas dos Santos** parabenizou o Secretário de Obras pelo excelente trabalho desenvolvido, em especial pela conclusão dos serviços de patrolamento das estradas do município. O **Excelentíssimo Vereador Carlos Kleber de Matos** relatou, em defesa da população, que o Conselho de Saúde deve atuar de forma deliberativa e não submissa, ressaltando que, quando toma decisões, o cidadão acaba sendo chamado a atenção pelo Prefeito. Afirmou que o gestor anterior deixou recursos em conta e que, segundo ele, estão querendo utilizá-los sem transparência. Relatou ainda que encaminhou ofício ao Executivo, questionando a presença de uma figura pública (foto) em local inadequado, ressaltando que, no Legislativo, existe uma galeria de fotos que atende às normas constitucionais. A **Excelentíssima Vereadora Neurizete Mendes de Castro Moreira** cumprimentou os presentes e relatou que apresentou uma indicação solicitando a realização de curso de prática pré-hospitalar, pedindo apoio do **CRAS**, com o objetivo de beneficiar o município. O **Excelentíssimo Vereador Adão Ferreira da Silva** cumprimentou os presentes e destacou a importância da transparência para a população, reforçando seu requerimento encaminhado ao Secretário de Saúde. Finalizadas as pronúncias dos vereadores, o Presidente agradeceu a todos e declarou a sessão encerrada. Esta Ata foi redigida de acordo com o expediente e nos termos do artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que dispõe: "De cada Sessão da Câmara lavrar-se-á Ata dos trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário." Lavrou a presente Ata, que, após lida e discutida, será aprovada e assinada por mim, Secretário **Carlos Kleber de Matos**, e pelo Presidente **Elizeu Rodrigues**. Ressalta-se que o inteiro teor da reunião foi gravado, transmitido ao vivo pelo Facebook e será publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis – RO.

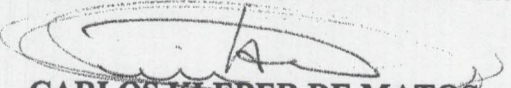
Palácio Gênesis Moreira da Silva, 13 de Outubro de 2025.



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

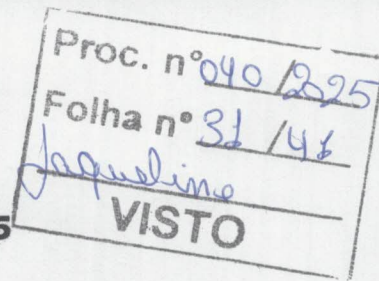
Proc. n° 40/2025
Folha n° 30/48
Jaqueline
VISTO


ELIZEU RODRIGUES – Presidente da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS – 1º Secretário da CMT

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
QUÓRUM 08 NO Votos
Em 20/10/2025

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
8ª LEGISLATURA
29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/10/2025
HORAS 10h00min**



1º PARTE

- I - Leitura do trecho bíblico, (provérbios 19:21)
- II - Leitura da Ata da 28ª Sessão Ordinária.
- III - Discussão e Votação Única da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 20/10/2025.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 025/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil, reais)".

Leitura do Projeto de Lei nº 026/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 496.232,64 (quatrocentos e noventa e seis mil, e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)".

Leitura Projeto de Lei nº 027/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil, reais)".

Leitura do Projeto de Lei nº 028/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil, reais)".

Leitura do Projeto de Lei nº 029/2025 Autoriza o Município de Teixeiraopolis por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde a firmar PARCERIA, através de Termo de FOMENTO ou TERMO DE COOPERAÇÃO com a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazonia - SBLAA (Santa Casa de Rondônia) ...

Leitura do Projeto de Lei nº 013/2025, do Legislativo, Concede Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Senhor Antônio Zotesso, pelos relevantes serviços prestados ao município de Teixeiraopolis, durante seus quatro mandatos como Prefeito Municipal.

Leitura do Projeto de Lei nº 014/2025, do Legislativo, Concede Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Senhor Salvador José de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Teixeiraopolis.

Leitura da Emenda Supressiva nº 002/2025, ao projeto de Lei nº 025/2025

Leitura do Parecer Unificado nº 023/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0025/2025

Leitura do Parecer Unificado nº 024/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0026/2025.

Leitura do Parecer Unificado nº 026/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0027/2025.

Leitura do Parecer Unificado nº 027/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0028/2025.

Leitura do Parecer Unificado nº 028/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 0029/2025.

Leitura do Parecer nº 013/2025, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e ao Projeto de Lei do Legislativo nº 0013/2025.

Leitura do Parecer nº 014/2025, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e ao Projeto de Lei do Legislativo nº 0014/2025.

Leitura das Indicações nº 095 e 096/2025, de autoria dos Vereadores José Aparecido de Oliveira e Jumar Negrini

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Proc. nº 40/2025

Folha nº 32/41

Jaqueline

VISTO

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 023/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0025/2025

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 024/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0026/2025.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 026/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0027/2025.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 027/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0028/2025.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 028/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 0029/2025.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 013/2025, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e ao Projeto de Lei do Legislativo nº 0013/2025.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 014/2025, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e ao Projeto de Lei do Legislativo nº 0014/2025.

Discussão e Votação Única da Emenda Supressiva n° 002/2025, ao projeto de Lei n° 025/2025.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 025/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil, reais)".

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 026/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 496.232,64 (quatrocentos e noventa e seis mil, e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)".

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 027/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil, reais)".

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 028/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil, reais)".

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 029/2025 Autoriza o Município de Teixeiraopolis por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde a firmar PARCERIA, através de Termo de FOMENTO ou TERMO DE COOPERAÇÃO com a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazonia - SBLAA (Santa Casa de Rondônia) ...

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 013/2025, do Legislativo, Concede Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Senhor Antônio Zotesso, pelos relevantes serviços prestados ao município de Teixeiraopolis, durante seus quatro mandatos como Prefeito Municipal.

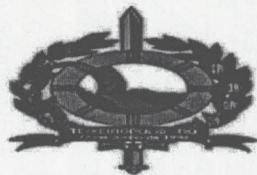
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 014/2025, do Legislativo, Concede Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Senhor Salvador José de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Teixeiraopolis.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

Jaqueline Martins
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 23/10 À 27/10/2025

Sirleide dos S. Silva Amorim
SIRLEIDE DOS S. SILVA AMORIM
Servidora do Legislativo

Enka D.
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 23/10 À 27/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
29ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

Proc. nº 40/2025
Folha nº 34/41
Joqueline
VISTO

PARLAMENTARES		PRESENTE	AUSENTE
ADÃO FERREIRA DA SILVA			
BELMIR ANTONIO CIESLAK		B-	
CARLOS KLEBER DE MATOS			
ELIZEU RODRIGUES			
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA			
JUMAR NEGRINI			
ITAMAR FREITAS DOS SANTOS			
NELITO CEZAR TEIXEIRA		Nelito	
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA		ht	
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
José R. -			
		Jumar -	
		Nelito -	
		ITAMAR -	
		Adão -	
		B-	

Plenário das Deliberações "Ouriel Toledo de Souza", em 27 de Outubro de 2025.

Carlos Kleber de Matos
Vereador/1º Secretário da CMT

8ª LEGISLATURA
29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/10/2025
HORAS 10h00min

Proc. nº 040/2025
 Folha nº 35/41
Jaqueline
VISTO

MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

Discussão e Votação Única da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 27/10/2025.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 023/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0025/2025.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	(X) Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 024/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0026/2025.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 026/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0027/2025.

Proc. nº 40/25

Folha nº 36/41

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Jaqueline
VISTO

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 027/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 0028/2025.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 028/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 0029/2025.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Parecer nº 013/2025, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e ao Projeto de Lei do Legislativo nº 0013/2025.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

--	--	--

Proc. n° 040/2025
Folha n° 37/41
Jaqueline
VISTO

Discussão e Votação Única do Parecer n° 014/2025, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e ao Projeto de Lei do Legislativo n° 0014/2025.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva (X) Belmir Antonio Cieslak () Carlos Kleber de Matos (X) Elizeu Rodrigues (X) José Aparecido de Oliveira (X) Jumar Negrini (X) Itamar Freitas Dos Santos (X) Nelito Teixeira Cezar (X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Adão Ferreira da Silva () Belmir Antonio Cieslak () Carlos Kleber de Matos () Elizeu Rodrigues () José Aparecido de Oliveira () Jumar Negrini () Itamar Freitas Dos Santos () Nelito Teixeira Cezar () Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Adão Ferreira da Silva () Belmir Antonio Cieslak () Carlos Kleber de Matos () Elizeu Rodrigues () José Aparecido de Oliveira () Jumar Negrini () Itamar Freitas Dos Santos () Nelito Teixeira Cezar () Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única da Emenda Supressiva n° 002/2025, ao projeto de Lei n° 025/2025.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva () Belmir Antonio Cieslak () Carlos Kleber de Matos () Elizeu Rodrigues () José Aparecido de Oliveira (X) Jumar Negrini () Itamar Freitas Dos Santos () Nelito Teixeira Cezar (X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Adão Ferreira da Silva (X) Belmir Antonio Cieslak () Carlos Kleber de Matos () Elizeu Rodrigues (X) José Aparecido de Oliveira () Jumar Negrini (X) Itamar Freitas Dos Santos (X) Nelito Teixeira Cezar () Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Adão Ferreira da Silva () Belmir Antonio Cieslak () Carlos Kleber de Matos () Elizeu Rodrigues () José Aparecido de Oliveira () Jumar Negrini () Itamar Freitas Dos Santos () Nelito Teixeira Cezar () Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 025/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil, reais)".

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva (X) Belmir Antonio Cieslak () Carlos Kleber de Matos (X) Elizeu Rodrigues (X) José Aparecido de Oliveira (X) Jumar Negrini (X) Itamar Freitas Dos Santos (X) Nelito Teixeira Cezar (X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Adão Ferreira da Silva () Belmir Antonio Cieslak () Carlos Kleber de Matos () Elizeu Rodrigues () José Aparecido de Oliveira () Jumar Negrini () Itamar Freitas Dos Santos () Nelito Teixeira Cezar () Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Adão Ferreira da Silva () Belmir Antonio Cieslak () Carlos Kleber de Matos () Elizeu Rodrigues () José Aparecido de Oliveira () Jumar Negrini () Itamar Freitas Dos Santos () Nelito Teixeira Cezar () Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 026/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 496.232,64 (quatrocentos e noventa e seis mil, e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)".

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 027/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil, reais)".

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 028/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil, reais)".

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 029/2025 Autoriza o Município de Teixeiraopolis por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde a firmar PARCERIA, através de Termo de FOMENTO ou TERMO DE COOPERAÇÃO com a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazonia - SBLAA (Santa Casa de Rondônia) ...

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 013/2025, do Legislativo, Concede Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Senhor Antônio Zotesso, pelos relevantes serviços prestados ao município de Teixeiraopolis, durante seus quatro mandatos como Prefeito Municipal.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 014/2025, do Legislativo, Concede Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Senhor Salvador José de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Teixeiraopolis.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Plenário das Deliberações "Ouriel Toledo de Souza", em 27 de outubro de 2025.

Carlos Kleber de Matos
Vereador/1º Secretário da C.M.T.

Autógrafo de Lei N.º 040/2025 ao PROJETO DE LEI N.º 025/2025.

AUTOR; Poder Executivo

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)”.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições prevista no artigo 72 da Lei Orgânica municipal com artigo 135 do Regimento Interno, declara que o presente projeto de lei ordinário de autoria do Poder Executivo, lido para conhecimento em 06 de Outubro deste e aprovado por 7x0 em votação única na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2025 e resolve, em conformidade com *caput* do artigo 72 da lei orgânica, envia-lo ao prefeito municipal para fazê-lo executar nos termos da supracitada Lei, compondo seu teor o presente Autógrafo, na forma que segue;

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no **PPA** por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)**”, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.04.10.301.0011.2.054 - ATENÇÃO BÁSICA/CUSTEIO

RECURSO: VALORES APURADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL 2024			
ATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR -
33.90.14	DIARIA- PESSOAL CIVIL	2.600.0000.0000 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	80.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA		600.000,00
		TOTAL	1.080.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do inciso I do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Superávit Financeiro**

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PLANO DE CONTAS, para incluir a inclusão da execução da

com a inclusão da execução da



Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Proc. nº <u>40</u> / <u>2025</u>
Folha nº <u>41</u> / <u>41</u>
<i>Jaqueline</i>
VISTO

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Palácio Genesis Moreira da Silva, 28 de Outubro de 2025.


ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente

RECEBIDO EM:
28 / 10 / 25
Osaka Dias

